



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Américo Brasiliense, 28 de agosto de 2024.

**OFÍCIO N° 246/2024**

Senhor Presidente

Com os nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, tomamos a liberdade de encaminhar através dessa Presidência, para que seja levado à deliberação dos nobres Senhores Vereadores membros dessa Casa Legislativa, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Visa o incluso projeto de lei a abertura de adicional especial no valor de R\$ 18.882,00 (dezoito mil, oitocentos e oitenta e dois reais), e que será coberto na forma de excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 7º, inciso I, e 43, inciso II, §3º, todos da Lei Federal nº 4320/64, referente ao saldo remanescente dos recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde (Lei Complementar nº 205, de 9 de maio de 2024 e Portaria nº 3.389, de 10 de dezembro de 2020 - incentivo financeiro federal de capital para estruturação e adequação dos ambientes de assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde e na Atenção Especializada, no enfrentamento à ESPIN decorrente da pandemia do Coronavírus (Covid19)), conforme dispostos em seus artigos 1º e 2º.

A referida dotação será destinada à aquisição de equipamentos e material permanente, conforme disposto nas respectivas normas mencionadas.

Propõem também em seu artigo 3º, autorização para proceder às alterações necessárias nos anexos da Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2506, de 15 de agosto de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024, bem como eventual atualização do Plano Anual de Contratações (art. 12, inciso VII, Lei Federal nº 14.133/2021).

Considerando a importância da medida ora encaminhada, devida a sua natureza e destinação, entendemos não ser necessária a apresentação de maiores justificativas.

Por julgar a presente matéria e extrema urgência, solicitamos que a sua tramitação seja por via de **Regime de Urgência**, conforme estabelecido no Regimento Interno dessa Casa.

Na expectativa de que o presente projeto irá receber uma manifestação favorável dos nobres Senhores Vereadores, aproveitamos a oportunidade para expressar nossos agradecimentos, reafirmando a Vossa Excelência e aos demais pares os protestos de consideração e distinto apreço



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Atenciosamente,

**DIRCEU BRÁS PANO**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
**Vereador VALDEIR BEZERRA DA SILVA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
AMÉRICO BRASILIENSE – SP





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

### PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_/2024

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.*

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 18.882,00 (dezoito mil, oitocentos e oitenta e dois reais), na dotação orçamentária abaixo:

**- Órgão Prefeitura: 02.00.00**

**- Unidade: 02.09.07 – Investimento**

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRÍÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
XXX	103020060.1093	449052	Equipamento e Material Permanente	05.312.0226	18.882,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na forma de excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 7º, inciso I, e 43, inciso II, §3º, todos da Lei Federal nº 4320/64, referente ao saldo remanescente dos recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde (Lei Complementar nº 205, de 9 de maio de 2024 e Portaria nº 3.389, de 10 de dezembro de 2020 - incentivo financeiro federal de capital para estruturação e adequação dos ambientes de assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde e na Atenção Especializada, no enfrentamento à ESPIN decorrente da pandemia do Coronavírus (Covid19)).

Art. 3º Para execução da presente Lei fica o Executivo Municipal autorizado proceder às alterações necessárias nos anexos da Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2506, de 15 de agosto de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024, bem como eventual atualização do Plano Anual de Contratações (art. 12, inciso VII, Lei Federal nº 14.133/2021).

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**DIRCEU BRÁS PANO**  
**Prefeito Municipal**



## Memorando 12.880/2024

**De:** Josiane S. - DESAU - ADM

**Para:** DESAU - DIR - Diretoria - Departamento de Saúde

**Data:** 15/08/2024 às 09:31:24

**Setores envolvidos:**

DESAU - ADM, DESAU - DIR

### Abertura de ficha: Investimento Federal Covid-19 - Saldo Remanescente.

Bom dia Eliana Aparecida Bernabe de Oliveira Marsili - DESAU - DIR!!!

Segue em anexo o Ofício nº 053/2024 solicitando abertura de nova ficha para o Recurso Federal de Investimento destinado ao Enfrentamento da Covid-19, com saldo remanescente em conta, para assinatura e posterior encaminhamento ao setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

Atenciosamente.

—  
Josiane Cristina dos Santos  
*Administrativa - Departamento Municipal de Saúde.*

**Anexos:**

Of\_DMS\_Adm\_053\_2024\_Covid\_19\_remanescente\_.pdf





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE**

### **Departamento Municipal de Saúde**

Ofício DMS/Adm. nº 053/2024

Américo Brasiliense, 15 de agosto de 2024.

Ilma. Senhora:

Considerando a Lei Complementar nº 205, de 09 de maio de 2024 (anexa): § 2º As transferências financeiras realizadas pelo FNS diretamente aos fundos de saúde estaduais, distritais e municipais, para enfrentamento da pandemia da covid-19, poderão ser executadas pelos entes federativos até 31 de dezembro de 2024."

Considerando a Portaria nº 3.389/GM/MS, de 10/12/2020 (anexa), que habilita estado, município e o distrito Federal a receber incentivo financeiro federal de capital para estruturação e adequação dos ambientes de assistência odontológica na Atenção Primária a Saúde e na Atenção Especializada, no enfrentamento a Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional decorrente da pandemia do Coronavírus (Covid-19);

Informamos que o Recurso Federal de Investimento com saldo remanescente em conta no valor de R\$ 23.882,00 (vinte e três mil oitocentos e oitenta e dois reais) repassado ao nosso município para Enfrentamento da Emergência de Saúde – Nacional (Coronavírus) como Crédito Extraordinário, será destinado a aquisição de Equipamentos e Material Permanente;

Atenciosamente,

---

Eliana Ap. B. de O. Marsili  
Diretora de Saúde  
Pref. Munic. de Américo Brasiliense - SP

Ilma Sr<sup>a</sup>.

Elisangela Cristina Formenton dos Anjos  
Departamento de Contabilidade  
Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

*Departamento Municipal de Saúde*  
Rua Dom Pedro II, 434 – Centro – Américo Brasiliense/SP  
Fone: (16)3392-1883/e-mail: [saudé.ubs@americobrasiliense.sp.gov.br](mailto:saudé.ubs@americobrasiliense.sp.gov.br)/[saudade.adm@americobrasiliense.sp.gov.br](mailto:saudade.adm@americobrasiliense.sp.gov.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D8B-42BF-EC78-058B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANA APARECIDA BERNABE DE OLIVEIRA MARSILI (CPF 168.XXX.XXX-95) em 15/08/2024  
13:02:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/1D8B-42BF-EC78-058B>